

Grau de Compromisso com a Cidadania

O Município de Paredes encontra-se a desenvolver um sistema de gestão anticorrupção estruturado, que integra a política e os critérios de qualidade dos serviços municipais, em linha com as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

O Município dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2026-2029, desenvolvido por unidade orgânica, com mapeamento exaustivo de riscos e medidas de mitigação, constituindo uma base robusta de gestão de risco conforme aos requisitos da ISO 37001.

Foram concebidos e aprovados diversos instrumentos normativos internos, estruturantes de uma cultura de integridade e diretamente alinhados com os requisitos da ISO 37001, nomeadamente:

- i. Novo Código de Ética e de Conduta aplicável aos trabalhadores e eleitos;
- ii. Regulamento do Canal de Denúncias Interno e Proteção do Denunciante;
- iii. Regulamento do Funcionamento do Canal de Denúncias e Manual do Denunciante;
- iv. Plano de formação no âmbito do combate à corrupção com ações já realizadas aos eleitos locais e dirigentes.
- v. Regulamento de Registo de Interesses e de Ofertas dos eleitos locais;
- vi. formulários de registo de ofertas e de atividades suscetíveis de incompatibilidades/impedimentos.

Este programa normativo de integridade é já parte integrante da política de qualidade dos serviços municipais, funcionando como “Carta de serviço” em matéria de prevenção da corrupção, gestão de riscos e transparência. Por unidade orgânica foram identificados processos críticos, riscos e medidas de controlo, permitindo avaliar o desempenho e a qualidade dos serviços com base em critérios objetivos, auditáveis e alinhados com as boas práticas de controlo interno recomendadas pelo MENAC, TdC e IGF.

Complementarmente, foi concebido e implementado um Portal da Transparência, com secções específicas de prevenção da corrupção, indicadores de transparência, proteção de dados, canal de denúncias, PPR, plano de formação, Código de Ética e Registo de Transparência da Representação de Interesses (RTRI).

Entre os documentos já integrados neste “edifício jurídico-organizacional” destacam-se: o PPR 2026-2029; o Código de Ética e de Conduta; o Regulamento do Canal de Denúncias Interno e respetivo Manual do Denunciante; o Regulamento de Registo de Interesses e de Ofertas dos eleitos locais e os formulários associados. Estes instrumentos asseguram o registo e gestão de interesses dos titulares de cargos políticos locais, bem como o controlo de ofertas e hospitalidade, reforçando a prevenção de conflitos de interesses e a transparência da decisão administrativa.

O Município encontra-se hoje dotado de um edifício jurídico-organizacional de integridade e prevenção da corrupção concluído, que constitui a base para a adoção de um sistema de gestão anticorrupção conforme à ISO 37001:2025.

Este enquadramento foi desenvolvido para responder aos requisitos da Norma ISSO 37001:2025, garantindo alinhamento com as melhores práticas internacionais.

No quadro da melhoria contínua da qualidade dos serviços e da respetiva avaliação, o Município está em preparação avançada para a certificação pela Norma ISO 37001:2025 – Sistema de Gestão Anticorrupção, tendo já realizado reuniões de diagnóstico de gaps com duas empresas certificadoras (designadamente APCER e AENOR) e com um lead auditor ISO 37001, com vista à futura certificação faseada.

O Município de Paredes possui hoje:

- a. Um programa normativo de integridade, transparência e prevenção da corrupção plenamente estruturado (PPR 2026-2029, Código de Ética e de Conduta, Canal de Denúncias, Regulamentos de Registo de Interesses e de Ofertas, Portal da Transparência);
- b. Um mapeamento de riscos de corrupção e infrações conexas transversal (58 + 4 matrizes de risco por unidade orgânica);
- c. Uma arquitetura de compliance em fase de operacionalização (Gabinete de Conformidade e Auditoria; Gabinete de Função de Conformidade);
- d. Um programa de formação e sensibilização em integridade com ações já realizadas e materiais preparados para formação alargada.

Este sistema de gestão anticorrupção será integrado na política holística de qualidade do Município, permitindo que os cidadãos conheçam as regras de integridade aplicáveis, os canais de denúncia, os critérios de decisão e os mecanismos de avaliação interna. Os resultados das avaliações (auditorias internas, diagnósticos de gaps, gestão de não conformidades) serão comunicados através do Portal da Transparência, reforçando a accountability e a confiança pública supra-partidária na atuação municipal.

Paredes, 02 de junho de 2026